



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI N.º 001/2022, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre reajuste anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga a seguinte de Lei:

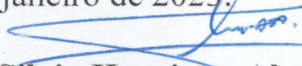
Art. 1.º Fica concedido reajuste, de 8% (oito por cento), sobre os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal (Assessor Contábil, Assessor Jurídico, Auxiliar de serviços Internos e externos e Auxiliar Administrativo II), a incidir sobre os vencimentos básicos dos respectivos cargos, tendo como base o índice utilizado pelo Poder Executivo, para o reajuste dos vencimentos do exercício de 2023.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Heliodora/MG, em 16 de janeiro de 2023.


Maria da Glória Magalhães Maia
Presidente da Câmara


Silvio Henrique Alves
VICE-PRESIDENTE

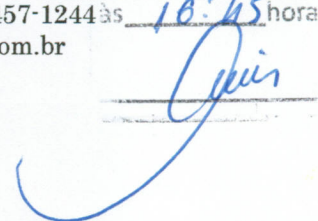

Paulo Eduardo Silva Fernandes
1.º SECRETÁRIO


Marcos Vinicius Ribeiro da Silva
2.º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
HELIODORA - MG
PROTUCOLADO

Documento recebido
no dia 18/01/2023

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190, Telefax (35) 3457-1244 às 18:45 horas
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Justificativa

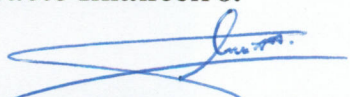
Projeto de Lei 001/2023.

Em atendimento às exigências legais, passamos as mãos dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, que visa recompor os vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Heliodora, de modo a evitar a defasagem e preservar o poder aquisitivo.

Tal índice de recomposição acompanha o aplicado pelo Poder Executivo

Acompanha o projeto estudo técnico do impacto financeiro.


Maria da Glória Magalhães Maia
Presidente da Câmara


Silvio Henrique Alves
VICE-PRESIDENTE


Paulo Eduardo Silva Fernandes
1º. SECRETÁRIO


Marcos Vinicius Ribeiro da Silva
2º. SECRETÁRIO